



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nºs 052 À 104/2021.
- III TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO

III TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2019

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 050/2019.

TOMADA DE PREÇO: 002/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 26.737.483/0001-03.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro Ponto Chiq, na sede do município.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 050/019 tocante a **Vigência e Execução do Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de vigência do Contrato será prorrogado até o dia **30 de abril de 2021**;

Prazo de Execução da Obra será prorrogado até o dia **31 de março de 2021**, conforme a o Cronograma-físico financeiro elaborado pelo setor de engenharia.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 18/12/2020.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 052, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO, admitido em 01/03/2017, CPF nº 033.562.415-40, RG nº 12966813-35 – SSP/BA, CTPS nº 2440196, SÉRIE nº 0030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de COORDENADOR DO SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO**, admitido em 07/03/1994, CPF nº 365.602.435-91, RG nº 02286695228 – SSP/BA, CTPS nº 31099, SÉRIE nº 00012, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM e dá outras
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM, admitida em 05/03/1991, CPF nº 578.596.985-87, RG nº 0568094921 – SSP/BA, CTPS nº 85963, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **SILVANA DA SILVA ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SILVANA DA SILVA ALMEIDA**, admitida em 01/03/2007, CPF nº 002.810.605-92, RG nº 1170284280 – SSP/BA, CTPS nº 85336, SÉRIE nº 00073, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 4 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2021-2024, devendo gozá-la no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALEIR SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEIR SOUZA DOS SANTOS**, admitido em 01/08/2013, CPF nº 032.613.825-03, RG nº 01447290-70 – SSP/BA, CTPS nº 8113100, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADMINISTRATIVO E APOIO)**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Administrativo e Apoio) conforme lista abaixo:

Alessandra Brito de Oliveira
Anaíldes Teles de Souza
Catiara Roriz de Melo
Edilto Ramiro de Souza
Edione Paulo dos Santos
Eilane dos Santos Oliveira
Eliene Santos de Oliveira Carvalho
Elisabete Freire da Silva
Geruza Teixeira dos Santos Silva
Jeane Paixão dos Santos
Joselita Ferreira dos Santos
Maria de Fátima Silva Viana Alves
Maria Domingas Grisma dos Santos
Marileide de Jesus
Marilene de Jesus
Maristela Tavares Silva e Silva
Marli Conceição de Jesus
Miralva Oliveira Santos
Neide Santana de Oliveira
Rosangela Costa Lima
Valdicelia Raimundo Silva
Vilma Santos Gurunga
Viviéle Souza de Almeida

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2020, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/02/2021 a 02/03/2021, somente para o servidor ocupante do cargo Administrativo e Apoio da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
1º de janeiro de 2021.**

**Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 058, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Constitui Comissão Técnica de Apuração de Atos da Comissão de Transmissão de Governo para analisar e apurar os levantamentos contábeis, financeiros e patrimoniais, demonstrativos e informações a serem apresentadas pela Comissão de Transmissão de Governo da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Resolução TCM nº. 1.311, de 29 de agosto de 2012 e Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transição de Governo/2020 expedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, e considerando que:

- a) os relatórios a serem elaborados e apresentados pelas respectivas Comissões nos prazos e termos da Resolução TCM nº. 1.311/2012 serão de vital importância para o prosseguimento normal e regular dos serviços desta Prefeitura Municipal;
- c) a Resolução nº. 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia disciplina e regulamenta procedimentos que deverão ser adotados pelos ex-prefeitos, bem como os atuais e recém empossados gestores públicos, com a finalidade de analisar os levantamentos e demonstrativos apresentados pela Comissão de Transmissão de Governo, inclusive apontando circunstanciadamente as informações omissas, as deficiências e imperícias encontradas;
- d) o Sistema de Controle Interno do Município deverá nesse contexto zelar pela fiel observância das orientações, normas e regras contidas na Resolução TCM nº. 1.311/2012, no Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transição de Governo/2020 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM e neste ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica de Apuração de Atos da Comissão de Transmissão de Governo, composta pelos membros abaixo relacionados, com a finalidade de analisar e apurar os levantamentos e demonstrativos apresentados pela Comissão de Transmissão de Governo, inclusive apontando circunstanciadamente as informações omissas, as deficiências e imperícias encontradas pelo atual gestor, conforme dispõe a Resolução TCM nº. 1.311/2012 e Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transição de Governo/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

- ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA - (CONTROLE INTERNO);

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia - 45.580-000 – Telefax (73) 3537-2125 - CNPJ 14.131.569/0001-09

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

- RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA - (SECRETARIO DE GESTÃO);
- MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO - (CONTROLE INTERNO);

Parágrafo único. Fica a Comissão Técnica de Apuração de Atos da Comissão de Transmissão de Governo autorizada a cumprir rigorosamente os procedimentos e encaminhamentos estabelecidos na Resolução/TCM nº. 1.311/2012, bem como no Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transição de Governo/2020 expedida pelo TCM, cuja Comissão será presidida por MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO.

Art. 2º. O relatório final a ser apresentado pela presente Comissão Técnica de Apuração de Atos da Comissão de Transmissão de Governo será enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios e a Câmara Municipal de Ibirataia até 31 de março do corrente exercício pela atual gestora.

Art. 3º. Fica o Presidente da Comissão Técnica de Apuração de Atos da Comissão de Transmissão de Governo autorizado a expedir todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento desta Comissão, observadas suas competências e atribuições nos termos da Resolução TCM nº. 1.311/2012, no Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transição de Governo/2020 expedida pelo TCM e demais instruções pertinentes a matéria.

Art. 4º. Os órgãos da Prefeitura Municipal de Ibirataia auxiliarão a Comissão Técnica de Apuração de Transmissão de Governo, disponibilizando toda e qualquer informação, dados e documentos necessários ao bom desempenho de suas atribuições e competências.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 059, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. COSME SANTOS EVANGELISTA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E JARDINS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. COSME SANTOS EVANGELISTA**, portador da cédula de identidade nº. 1296041603 SSP/BA e CPF nº 014.237785-61, CTPS nº 7773125, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E JARDINS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. ROZANGELA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **SRª. ROZANGELA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 0842384594 SSP/BA e CPF nº 602.765.925-49, CTPS nº 1223047, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 061, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomear o **SR. LEINATO BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SR. LEINATO BATISTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 4975565-02, SSP/Ba e CPF nº 524.965.975-68, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO**, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 063, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. VICTOR DEL REI SIMÕES**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ABATIMENTO ANIMAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. VICTOR DEL REI SIMÕES**, portador da cédula de identidade nº. 1296626156 SSP/Ba e CPF nº 058.559.025-79, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ABATIMENTO ANIMAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o **SR. GABRIEL SILVA BRITTO GONÇALVES**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **SR. GABRIEL SILVA BRITTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade nº. 15337440-33 SSP/Ba e CPF nº 072.782.265-97, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. GABRIEL SILVA BRITTO GONÇALVES**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DE UNIDADES DE PRODUÇÃO** e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. GABRIEL SILVA BRITTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade nº. 15337440-33 SSP/Ba e CPF nº 072.782.265-97, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DE UNIDADES DE PRODUÇÃO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 066, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. FABRÍCIO BARBOSA MOREIRA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. FABRÍCIO BARBOSA MOREIRA**, portador da cédula de identidade nº 6471994-40, SSP/BA e CPF nº 690.547.205-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 067, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE RENDA E CIDADANIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portador da cédula de identidade nº 1636289, SSP/BA, CPF nº 313.916.805-53 e CTPS nº 004865, Série nº 00044 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE RENDA E CIDADANIA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. LEONARDO ALMEIDA SILVA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA E APOIO INSTITUCIONAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. LEONARDO ALMEIDA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 974911283, SSP/BA, CPF nº 011.627.395-09 e CTPS nº 48934, Série nº 00081, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA E APOIO INSTITUCIONAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. DARLAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. DARLAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 13159164 95, SSP/BA, CPF nº 036.661.345-64 e CTPS nº 2574916, Série nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 070, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a SR^a. ANA CARLA SILVA SANTOS, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SR^a ANA CARLA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 0744446112, SSP/Ba e CPF nº 690.525.655-20, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA**, portador da cédula de identidade 07540858-99, SSP/Ba e CPF nº 896.935.905-20, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 072, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. MURILLO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. MURILLO SILVA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 16226030-01 SSP/Ba e CPF nº 855.388.255-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a **SR.^a LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS**, do cargo **ADMINISTRADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR.^a LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 05.794.876-36 e CPF nº 572.385.295-72, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 074, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. JOSELÍCIO DE MELO SANTOS**, para exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o **SR. JOSELÍCIO DE MELO SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 0456273042, SSP/Ba e CPF nº 655.150.565-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 075, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a SR^a. JEANE CRISTINA SILVA SANTOS, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISES DE PROJETOS EM GERAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. JEANE CRISTINA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 04388942051, SSP/Ba e CPF nº 613.711.815-00, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISES DE PROJETOS EM GERAL.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a SR^a. JEANE CRISTINA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SR^a. JEANE CRISTINA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 04388942051, SSP/Ba e CPF nº 613.711.815-00, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 077, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a SR^a. CRISTINA DE DEUS DA CRUZ,
do cargo de CHEFE DE COMUNICAÇÃO E
INFORMAÇÃO SOCIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. CRISTINA DE DEUS DA CRUZ, portadora da cédula de identidade nº. 08830610 07 SSP/BA e CPF nº 003.464.645-01, CTPS nº 52156, SÉRIE nº 00072, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a **SRª. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA**, do cargo de **COORDENADORA DE OUVIDORIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SRª. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA** portadora da cédula de identidade nº. 01675242-24 SSP/Ba e CPF nº 290.961.975-34, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE OUVIDORIA**.

Art. 3º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, portador da cédula de identidade nº. 15337551-59 SSP/BA e CPF nº 078.902.335-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o **SR. DAVID SANTOS DE JESUS**, do cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **SR. DAVID SANTOS DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº. 21932266-01 SSP/BA e CPF nº 862.777.395-57, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a SR^a. **CRISTINA DE DEUS DA CRUZ**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE OUVIDORIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SR^a. **CRISTINA DE DEUS DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade nº. 08830610 07 SSP/BA e CPF nº 003.464.645-01, CTPS nº 52156, SÉRIE nº 00072, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE OUVIDORIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **SRª. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA** portadora da cédula de identidade nº. 01675242-24 SSP/Ba e CPF nº 290.961.975-34, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 3º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, portador da cédula de identidade nº. 15337551-59 SSP/BA e CPF nº 078.902.335-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomear o **SR. DAVID SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o **SR. DAVID SANTOS DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº. 21932266-01 SSP/BA e CPF nº 862.777.395-57, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 085, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o **SR. LUÍS ROBERTO DA SILVA**, da função de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. LUÍS ROBERTO DA SILVA, admitido em 05/02/1999, CPF nº 736.779.905-30, RG nº 05688645-49 – SSP/BA, CTPS nº 65114 – Série nº 00035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 086, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. LUÍS ROBERTO DA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUÍS ROBERTO DA SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 736.779.905-30, RG nº 05688645-49 – SSP/BA, CTPS nº 65114 – Série nº 00035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DA SAÚDE**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. JOSAFÁ REALE SANTANA**, para exercer a função de **CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSAFÁ REALE SANTANA**, admitido em 01/01/2020, CPF nº 690.528.675-34, RG nº 651121990 – SSP/BA, CTPS nº 69126 – Série nº 00045-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 088, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para exercer a função de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, admitido em 01/03/2018, CPF nº 070.355.745-90, RG nº 1622614380 – SSP/BA, CTPS nº 0416147 – Série nº 0040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. BRUNA LIMA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **SRª. BRUNA LIMA NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº. 821559508 SSP/BA e CPF nº 001.676.995-39, CTPS nº 10719, SÉRIE nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 090, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO**, admitido em 01/01/2021, CPF nº 1007369809, RG nº 010.608.265-50 – SSP/BA, CTPS nº 40733 – Série nº 00084-BA, lotado no CONTROLE INTERNO, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 091, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. JÉSSICA SILVA DE ASSIS** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. JÉSSICA SILVA DE ASSIS**, portadora da cédula de identidade nº. 1140431595 SSP/BA e CPF nº 031.609.935-07, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC** para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 092, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a SR^a. LUCIANA CÉLIS DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SR^a. LUCIANA CÉLIS DA SILVA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 10075455976 SSP/BA e CPF nº 017.257.975-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª, AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 0412921979 SSP/BA e CPF nº 459.123.605-63, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 094, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a SRª. **DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO** para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. **DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO**, portadora da cédula de identidade nº. 1007496827 SSP/BA e CPF nº 012.345.645-98, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para o cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 095, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. ROSANGELA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. ROSANGELA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 0867125438 SSP/BA e CPF nº 979.894.525-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 096, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS MUNIZ FERREIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS MUNIZ FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº. 1153812010 SSP/BA e CPF nº 017.406.815-84, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 097, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. MARIA DE FÁTIMA SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. **MARIA DE FÁTIMA SILVA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade nº. 0369760913 SSP/BA e CPF nº 424.770.265-34, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 098, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº. 04156937 72 SSP/BA e CPF nº 690.551.145-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 099, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a SRª. **IRLA DE JESUS MACÊDO**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SRª. **IRLA DE JESUS MACÊDO**, portadora da cédula de identidade nº. 1145163750 SSP/Ba e CPF nº 033.571.245-21, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 101, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. MARCIA VIEIRA LEITE**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SRª. MARCIA VIEIRA LEITE, portadora da cédula de identidade nº. 05688612 80 SSP/Ba e CPF nº 933.828.555-34, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CULTURA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 5103875 78 SSP/Ba e CPF nº 625.694.735-53, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE CULTURA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. EDERVAL REIS MOURA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o SR. EDERVAL REIS MOURA, portador da cédula de identidade nº. 53549496-8 SSP/SP e CPF nº 625.643.075-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ESPORTES.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **TÁSSIO SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TÁSSIO SILVA SANTOS**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 042.257.045-13, RG nº 11976648-58 – SSP/BA, CTPS nº 0655424, SÉRIE nº 0030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br